

**ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:**

**I- FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO**

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará. O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação e drenagem pluvial, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes.

**II- DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO**

O projeto "Asfalto por Todo o Pará – Conclusão da 3ª Etapa" visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada de pedestres, construção de meios fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará até 2023, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

**III- ÓRGÃO EXECUTOR**

Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

**IV- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO**

O projeto encontra-se em fase de execução.

**V- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

O prazo estimado para a execução total do projeto será de até 12 meses (1 ano).

**ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

A proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, representada no presente ato por \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_ e no RG sob o número \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto no Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 09/2023, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em \_\_\_/\_\_\_/2023, o quanto segue:

**I.** Compreende e está de acordo com os termos do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 09/2023;

**II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:**

1. Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

2. Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

**III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:**

SIM ( )

Instituição Financeira LÍDER: \_\_\_\_\_

Instituições Financeiras lideradas:

NÃO ( )

**IV. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:**

MODALIDADE: *Operação contratual interna (com garantia da União)*

1. Prazos do financiamento:

a) Prazo de carência (A): \_\_\_ meses ( \_\_\_ anos )

b) Prazo de amortização (B): \_\_\_ meses ( \_\_\_ anos )

c) Prazo total (A+B): \_\_\_ meses ( \_\_\_ anos )

2. Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: \_\_\_% do CDI a.a. **OU** CDI + \_\_\_ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa)

b) Base de cálculo da taxa de juros: \_\_\_\_\_(especificar)

c) Demais encargos (especificar e detalhar):

3. Custo Efetivo Total (CET): \_\_\_\_\_ (% a.a.).

4. Garantia: Aval da União.

**V. DEMAIS CONDIÇÕES:**

1. Desembolso: O principal será desembolsado de forma parcelada, em 3 (três) "tranches", por exercício, de acordo com o Prazo de Execução dos Projetos e Cronograma Financeiro proposto pelo agente financeiro acordado com o tomador para a operação de crédito.

2. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas \_\_\_\_\_ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

3. Sistema de Amortização do Principal: \_\_\_\_\_(informar o Sistema de Amortização)

4. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, \_\_\_\_\_(informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

5. Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo de 60 dias).

**VI. OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. DECLARAMOS o compromisso desta proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

2. Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder, se for o caso):

a) Nome do Contato: \_\_\_\_\_

b) Telefones: \_\_\_\_\_

c) Endereço correio eletrônico: \_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome da Instituição Financeira (Líder):

Nome do Subscritor:

CPF:

RG:

**ANEXOS DA PROPOSTA:**

1) Minuta do contrato de financiamento;

2) Cronograma(s) financeiro(s) com simulação da operação de crédito;

3) Demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

- Os itens 2 e 3 devem ser acompanhados de memória de cálculo com premissas utilizadas apresentadas em arquivo de Excel, editável, gravado em mídia digital e/ou enviado junto aos documentos da proposta.

**\*Repubilicado por conter incorreções na publicação do DOE nº35.473 de 17/07/2023.**

**Protocolo: 964592**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 137 de 18 de JULHO de 2023.**

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de nº 35.435, de 15 de junho de 2023.

Considerando os termos do ofício nº 076/2023 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, de 19 de junho de 2023, que consta no PAE nº 2023/696550,

Resolve:

Prorrogar a cessão ao IMETROPARÁ com ônus para o órgão de destino, da servidora, ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA, matrícula nº 5902706/1, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, no período de 01/08/2023 à 31/07/2027, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE de nº 34.240 de 01/06/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente em exercício.

**Protocolo: 964398**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2023/436569**

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 19/07/2023

Vigência: 19/07/2023 a 19/07/2024

Contrato: 75

Exercício: 2022

CNPJ:10.016.141/0001-56

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN-

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA

Endereço: Praça Antônio Pereira, nº.1038,Bairro: Centro –

CEP: 68.600-000 – MUNICÍPIO: BRAGANÇA/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 960961**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 554 DE 18 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e